



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME: **JOSE WAULKER PINTO VIANA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5201230 SERGUP/PA**

CPF: **915.150.502-97** DATA NASCIMENTO: **26/06/1986**

FILIAÇÃO: **VALTINHO ALVES VIANA**
MARIA JURANDIVA PINTO VIANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03491538902** VALIDADE: **21/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **20/01/2005**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Waulker P Viana*

LOCAL: **CAPANEMA, PA** DATA EMISSÃO: **09/04/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Mauricio Lima Guedes*

81280624024
PA275949265

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994822639

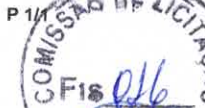
PROIBIDO PLASTIFICAR 1994822639

BAN PARA

AG 0062
CC 471251-0

JOSE WAULKER PINTO VIANA
R. VILA NOVA, S/N
VILA DO KM 74 68620-000 VISEU - PA
CPF: 915.150.502-97

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 002757211
Nº da Fatura 0202108002757211 |CFOP: 5258/AA
Instalação 11181830



Conta do mês 08/2021	Vencimento 06/09/2021	Conta Contrato 11181830
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 106321558 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: VS18B001
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 946422
Fator de Potência: 0,00

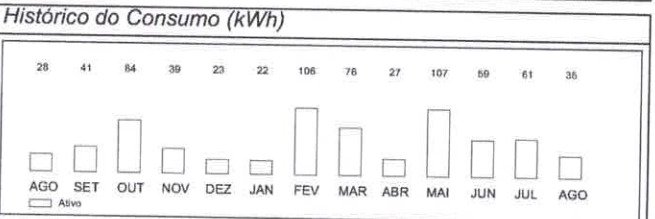
Datas

Emissão 30/08/2021	Apresentação 30/08/2021	Previsão próxima leitura 29/09/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	29/07/2021	30/08/2021	32	2920/21

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	14.437	14.472	36 kWh	0,750280



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	30,98	0,8065%	0,25
COFINS	30,98	3,7149%	1,16

Período Fiscal: 30/08/2021

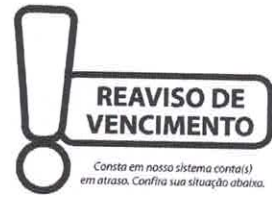
Reservado ao Fisco
DBEF.F817.DE83.81D5.4E5C.4A84.56F2.7C9D

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 30/07 - 30/08 • Bandeira Agosto 2021: vermelha (catamar 2) custo adicional de R\$ 9.492 a cada 100 kWh • REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 9,01% RES HOMOL ANEEL 2.920/21, início vigência 07/08/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	35	0,750280	26,25
Adicional Band. Vermelha			3,32
PIS			0,25
COFINS			1,16
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			8,43



Total a pagar: R\$ 39,41

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 14/09/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Atenção do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvindo da Equatorial Pará: 0800 091 0550
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligações gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

o nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE WAULKER PINTO VIANA C.C: 11181830 Unidade de Leitura: VS18B001 Competência: 08/2021 Vencimento: 06/09/2021 Valor cobrado (R\$): 39,41

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

RECIBO DE COMPRA E VENDA.

R\$ 30.000,00 Fis. 



Declaro para os devidos fins de direito que eu, **Maria Jacirlandia Pinto Gomes**, brasileira, casada, residente e domiciliada na vila Nazaré Km 74 município Viseu-PA, portador do CPF 726.122.582-72 e RG-2919044.

Declaro Que Recebi **do SENHOR José Wauilker Pinto Viana**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Vila Nazaré Km-74, Viseu-PA. Portador do CPF-915.150.502-97.

A importância supra de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à venda de um terreno com uma COM 1 da casa de Alvenaria, situado na rua da cosampa na Vila Nazaré Km 74 município Viseu-PA. O mesmo mede 20 metros de frente, 60 metros pela lateral direita, 60 metros pela lateral esquerda e 20 metros de fundos. E tendo como os confinantes pela frente com a rua citada a cima, pela lateral direita com a Srª Antônia Tereza Joaquina Pinto, pela lateral esquerda com o Sr. Manoel, pelos fundos com terreno do Sr. Manoel.

Pelo que dá ao referido comprador a plena, geral e definitiva quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar, ou exigir em juízo ou fora dele, transmitindo-lhe toda a posse e direitos sobre o bem ora vendido, para que use como seu, que fica sendo de agora em diante, por força deste documento.

O conteúdo deste é a expressão da pura verdade, e para evitar problemas futuros, subscrevo-me, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Vila Nazaré Km-74 Viseu-PA, 04 de Março de 2000



Vendedor: Maria Jacirlandia Pinto Gomes
Maria Jacirlandia Pinto Gomes

Comprador: José Wauilker Pinto Viana
José Wauilker Pinto Viana

Testemunhas: 1ª Carliane Dutra Santos Vidal Pinto

Testemunhas: 2ª Maria Jacirlandia Pinto Viana



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconeco por autenticidade a(s) tirã(s) de: *****
MARIA JACIRLANDIA PINTO GOMES (I-4.270.785), JOSE WAUILKER PINTO VIANA (I-4.270.786) *****
Dou fe. Cachoeira do Piria, 08/04/2021.
Em tto. Carliane Dutra Santos da verdade.
CARLIANE DUTRA SANTOS - TABELIA SUBSTITUTA
COD 115 EMOL 11.60 FRC 0.30 FRJ 1.74 ISS 0.00 TOT 12.5





Carliane Dutra Santos
Oficiala Substituta

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001308****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE 7866	NOME DO CONTRIBUINTE JOSE WAULKER PINTO VIANA	CPF/CNPJ 915.150.502-97
----------------------------------	---	-----------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO KM 74	APTO. / SALA
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE JOSE WAULKER PINTO VIANA	Nº. DOCUMENTO 915.150.502-97	OBSERVAÇÕES
---	--	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 13/07/2021**Data de Validade: 13/10/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 13 de JULHO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
e Realização
Portaria Nº 008/2021



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001307

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: **5527 - 05.03.033.0167.001**
 NOME DO CONTRIBUINTE: **JOSE WAULKER PINTO VIANA**
 CPF/CNPJ: **915.150.502-97**

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
RUA COSAMPA		SN		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
VILA NAZARE DO KM 74	68620000	WISEU PA		

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
RUA PRINCIPAL	SN	68620000	KM 74	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
WISEU	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
JOSE WAULKER PINTO VIANA	915.150.502-97	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 13/07/2021

Data de Validade: 13/10/2021

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 13 de JULHO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
 Chefe de Setor de Tributação
 Fiscalização
 Portaria Nº 000/2021